

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 152/2025 Data: 12/05/2025
---	---	--

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento:	COMPRAS
E-mail:	compras@balneariorincao.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3468-7252

TIPO DE DEMANDA			
x	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Ramires Lino/Secretário de Administração e Finanças /2879

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Aleixo Júnior Ferreira Fernandes/Analista De Ti/289
Nome/Cargo/Matrícula:	Marlon João Andrezywski/ Técnico de TI/ 3621

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Descrição básica do objeto da demanda: Registro de Preços para futuras aquisições de 39 (trinta e nove) equipamentos eletrônicos de controle facial com suporte protetor, para registro facial de controle de frequência dos servidores públicos em exercício, para todos os funcionários das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde (FMS) e do SAMAE do Município de Balneário Rincão /SC.
Justificativa da demanda (necessidade): A necessidade da contratação é estabelecer um sistema automatizado e centralizado para o controle de assiduidade e frequência dos servidores públicos do Município de Balneário Rincão. Esse sistema visa aprimorar a gestão de recursos humanos, reduzir custos, automatizar tarefas repetitivas, garantir segurança e democratizar o acesso às informações em todos os níveis hierárquicos, mantendo um único cadastro com dados pessoais, permissões e outros elementos essenciais para o controle de frequência. A justificativa para a aquisição de uma controladora de reconhecimento facial se baseia nos diversos benefícios que essa tecnologia proporciona à gestão de recursos humanos e à segurança da organização. • O reconhecimento facial é altamente seguro, dificultando fraudes e garantindo acesso apenas a funcionários autorizados, • Elimina a possibilidade de registros falsificados, assegurando a autenticidade das marcações. • Permite que os funcionários registrem o ponto de maneira rápida e conveniente, sem a necessidade de cartões, senhas ou impressões digitais.

- Automatiza o registro de ponto, aliviando a carga de trabalho do RH ao eliminar cálculos manuais de horas trabalhadas.
- Garante precisão nas marcações de entrada e saída, evitando erros de registro.
- Facilita a administração de recursos humanos ao integrar-se a sistemas de folha de pagamento.
- Fornece dados para relatórios detalhados de horas trabalhadas, faltas e atrasos.
- Auxilia na conformidade com regulamentações trabalhistas, prevenindo problemas legais.

Investir em tecnologia moderna e segura demonstra comprometimento com a eficiência e a segurança, contribuindo para uma imagem positiva da empresa perante os colaboradores.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Ramires Lino
Secretário de Administração e Finanças

